DECRETO N. 23.495, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga a convocação de Militares do Estado da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e em conformidade com a Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada a convocação para o Serviço Ativo, em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, para constituírem o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, conforme Ato de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo de Convocação, realizado por meio do Edital nº 022/Deptº de Pessoal/CRH/2016, de 10 de outubro de 2016, no período de 1º de janeiro de 2019 a 1º de janeiro de 2021, os Policiais Militares abaixo relacionados:

- 3º SGT PM RR RE 01979-0 ADAILTON DE SOUZA.

- 2º SGT PM RR RE 00410-9 ALDACI DE ARICAUA SABINO.

- 1º TEN PM RR RE 04052-9 ALCIMAR ERASMO DE CARVALHO.

- CB PM RR RE 04883-2 ALZENIRA MARIA DE BRITO.

- CB PM RR RE 04519-1 ANGELA MARIA BRAZ LIMA.

- 1º SGT PM RR RE 01986-7 ANTONIO APOLINÁRIO G. FILHO.

- 1º SGT PM RR RE 01982-9 ANTONIO CARLOS BATISTA.

- CB PM RR RE 05731-4 ANTONIO LUIZ FUZO.

- 2º SGT PM RR RE 03690-6 APARECIDO PEREIRA.

- 2º SGT PM RR RE 03666-9 ARIOVALDO CABRAL DE CASTRO.

- 3º SGT PM RR RE 05086-1 AUGUSTO VIANA DE ARAÚJO.

- ST PM RR RE 03382-6 CAMPOLIM DE ALMEIDA NETO.

- 2º SGT PM RR RE 03390-4 CELIO ALVES DE CRISTO.

- CB PM RR RE 03391-6 CHEILA REGINA DE SOUZA.

- 1º SGT PM RR RE 01817-4 CLÁUDIO ANTÔNIO FREIRE.

- 1º SGT PM RR RE 02854-5 CLEUNICE PEREIRA DE JESUS.

- 3º SGT PM RR RE 04395-9 CLOVES MOREIRA DA SILVA.

- 3º SGT PM RR RE 03710-6 CONCEIÇÃO APARECIDA NOGUEIRA.

- 2º TEN PM RR RE 04700-8 DANIEL ANUNCIAÇÃO DA SILVA.

- 1º SGT PM RR RE 04098-3 DANIEL LIMA DA SILVA.

- CB PM RR RE 03735-2 EDELWAS DOS SANTOS.

- ST PM RR RE 02217-5 EDMILSON CÂNDIDO DE LAIA.

- 2º TEN PM RR RE 04409-4 ELI SCHUINDT.

- 3º SGT PM RR RE 03413-0 ELIETE PAZ DE OLIVEIRA REIS.

- 2º SGT PM RR RE 02025-6 ÉLIO PEREIRA DE CARVALHO.

- ST PM RR RE 03415-4 ENIVALDO DOS ANJOS VAZ.

- 3º SGT PM RR RE 04408-2 ERIVANILSON DANTAS DA SILVA.

- 2º SGT PM RR RE 01689-1 EURIMÁ MACIEL RIBEIRO.

- CB PM RR RE 04506-2 FÁTIMA CRISTINA FERREIRA BATISTA.

- 1º SGT PM RR RE 04568-4 FRANCINETE COSTA DE ANDRADE.

- 1º SGT PM RR RE 01453-2 FRANCISCO CARLOS CAETANO.

- CB PM RR RE 04122-4 FRANCISCO CÉLIO ALVES DOS SANTOS.

- ST PM RR RE 05250-8 FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS ANUNCIADO.

- 1º SGT PM RR RE 03750-8 FRANCISCO FARIAS DE SOUZA.

- ST PM RR RE 04822-2 FRANCISCO MELO SOUZA.

- ST PM RR RE 03954-4 GENALZO ALVES CHALEGRA.

- 2º TEN PM RR RE 05927-1 IZAIAS DE OLIVEIRA.

- 3º SGT PM RR RE 03775-4 IZABENS BRAGA DE SÀ COSTA.

- CB PM RR RE 04594-5 JEOVÁ LEMOS DE OLIVEIRA.

- 3º SGT PM RR RE 04790-5 JOÃO BATISTA ALVES FELIPIN.

- 2º SGT PM RR RE 00584-2 JOÃO BATISTA DE MELO SOUZA.

- 1º SGT PM RR RE 01700-3 JOÃO DA SILVA SIMPLÍCIO.

- ST PM RR RE 04177-9 JOSÉ ALBERTO THOMAZ.

- 2º TEN PM RR RE 03250-8 JOSÉ MARCELO DA SILVA.

- CB PM RR RE 05527-5 JOSÉ MARIA PEREIRA DA CRUZ.

- 2º SGT PM RR RE 03812-4 JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE LIMA.

- 1º SGT PM RR RE 03033-0 MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO.

- 3º SGT PM RR RE 00868-6 LOSANIO DOS SANTOS SILVA.

- 3º SGT PM RR RE 03833-2 LUCILÉA ALVES DA SILVA ARRUDA.

- ST PM RR RE 02332-5 LUIZ APARECIDO RIMUALDO DA SILVA.

- 1º SGT PM RR RE 02329-6 LUIZ DONIZETE CASIMIRO.

- ST PM RR RE 03828-9 LUÍS PESSOA MELO.

- ST PM RR RE 03015-8 MAGDA REGINA DIAMANTINO.

- ST PM RR RE 05457-0 MARCONDES DE SOUZA MOTA.

- ST PM RR RE 03308-3 MARIA GORETTI DE LIMA.

- 3º SGT PM RR RE 03310-0 MARIA SILVANA DIAS.

- 2º SGT PM RR RE 03573-2 MARISTELA DA SILVA SANTOS.

- 3º SGT PM RR RE 03503-1 MAURO RODRIGUES DE SOUZA.

- 1º SGT PM RR RE 03504-3 MAXWELL FERREIRA DE SOUZA.

- 2º SGT PM RR RE 01361-7 NATALÍCIO JOSÉ VITÓRIO JUNIOR.

- 3º SGT PM RR RE 02696-3 NEIVA MARIA CASAGRANDE.

- 2º SGT PM RR RE 02691-3 NILSON BIEGER MEIRELES.

- 1º SGT PM RR RE 01903-7 PAULO CESAR DA SILVA.

- 1º TEN PM RR RE 03521-3 PAULO MAIA DE SOUZA.

- ST PM RR RE 03328-9 PEDRO ERNESTO DA SILVA.

- 3º SGT PM RR RE 03337-0 RAIMUNDO NONATO DIAS.

- 2º SGT PM RR RE 03085-9 ROBERTO WAGNER AMORIM.

- 2º TEN PM RR RE 04633-9 ROMILDO GOMES BEZERRA.

- CB PM RR RE 04630-3 ROSEMARY PEREIRA FERREIRA.

- 3º SGT PM RR RE 03538-0 SEBASTIÃO JORGE P. DA SILVA.

- 1º SGT PM RR RE 03908-7 SELMA ANÁLIA DA SILVA.

- CB PM RR RE 03910-4 SÔNIA DE ALMEIDA NEVES.

Art. 2º. Os Militares ora convocados desempenharão suas atividades previstas no artigo 4º, § 1º, da Lei nº 1.053, de 2002, alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011, em qualquer município do Estado de Rondônia, conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Policia Militar ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador